



ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 24/08/2016.

1 Às nove horas e trinta minutos de vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 –
3 Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a décima Reunião da Comissão de Exercício Profissional,
4 Ética e Disciplina– CEPED/CAU-AM. Estiveram presentes a Assessora jurídica EDNARA KELLEN
5 DE LIMA SOARES, a Gerente Técnica GABRIELA MARQUES e os Conselheiros (as) EDMAR DE
6 OLIVEIRA ANDRADE, DARCLEINE COSTA MANARTE, DEUSDEDITH MONTEIRO DE
7 CASTRO FILHO e ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO. **1.** Com a palavra a Gerente
8 Técnica em que apresentou o relatório de fiscalização semestral, no momento o conselheiro Edmar de
9 Oliveira questionou a possibilidade de essas informações serem disponibilizadas no site do CAU/AM.
10 **1.1** quanto a solicitação de dispensa no recolhimento de taxas de RRT de órgãos federais, conforme
11 parecer nº 07/2015/AGU, a assessoria jurídica, informou que deverá ser realizado um comunicado ao
12 solicitante sobre a impossibilidade dessa funcionalidade no sistema SICCAU, mediante isso será
13 encaminhado um ofício ao CAU/BR. **1.2** protocolo 411960/2016 sobre dúvidas sobre atribuições, em
14 específico "laudo de valas", informou a comissão para entrar em contato com o profissional para que
15 especifique melhor a atividade executada. **1.3** com relação a empresas não personificadas, questionou a
16 Gerente Técnica, quanto a aplicabilidade de multas pois não há funcionalidade (via sistema) para gerar
17 tal boleto, mediante isso, decidiu a comissão em encaminhar ofício ao CAU/BR pois esse tema foi
18 levantado via questionário no 1 Encontro temático CEP ocorrida em 11 e 12 de junho deste ano.
19 Ressaltou ainda a comissão, em resposta a GERTEC que até a resposta do ofício ao CAU/BR, essas
20 empresas sejam cadastradas normalmente no SICCAU, com numerações aleatórias ex:
21 00.000.000.0001-00 (aceito pelo sistema), e que a DFI continue atuando normalmente nesses casos **1.4**
22 ainda com a palavra a Gerente Técnica, informou para a comissão sobre o questionamento do
23 representante de uma empresa, referente a divulgação dos valores de projetos, prontificou-se o
24 conselheiro Edmar de Oliveira a realizar uma reunião de orientação com esse proprietário com para
25 que seja explicado todas as implicações e orientações necessárias. **2** quanto aos processos da DFI,
26 devido a ausência do analista de fiscalização André, a Gerente técnica que apresentou, o primeiro
27 1000037885/2016 foi aprovado por unanimidade pela manutenção do auto e aplicação de multa de
28 duas (02) anuidades. **2.1** o 1000037254/2016 decidido em comissão pela manutenção do auto com
29 aplicação de multa de duas (02) anuidades. **2.2** o 1000024931/2015 foi entregue e será analisado os
30 tais documentos pelo coordenador desta comissão. **2.3** quanto a interrupção de registro pessoa física
31 406906/2016, aprovado por unanimidade. **2.4** por fim, foi demonstrado o selo de fiscalização já
32 pronto, e questionou em qual a situação poderá ser utilizado “colado”, informou a comissão, que seja
33 em local visível a todos e que haja Arquiteto ou Urbanista. Neste momento o sr Deusdedith teve que



34 ausentar-se da reunião. **3.** Com a palavra a assessora jurídica Ednara, informou sobre a AR negativa do
35 processo ético profissional nº 093/2014, em resposta a comissão solicitou que seja feita uma diligencia
36 *in loco* pela DFI. **3.1** quanto ao processo n 183/2015 informou que será enviado um comunicado para
37 que o profissional compareça ao CAU/AM, no dia 13/09/2016 o qual o coordenador Edmar confirmou
38 que estará presente para entrega da penalidade. **3.2** quanto ao ofício enviado ao MP – Ministério
39 Público, referente a solicitação de reunião para tratar sobre o tema de reserva técnica tendo na
40 oportunidade, realizado convite para participação no evento da CED-CAU/BR a ser realizado em
41 Manaus, e sem retorno até o presente momento. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de
42 lida e aprovada, será assinada por mim, Jéssica Hall Ferreira, pelo Coordenador Edmar de Oliveira
43 Andrade e pelos demais membros presentes.

Edmar de Oliveira Andrade
Coordenador CEPED/CAU-AM

Jéssica Hall Ferreira
Secretária do CAU/AM

Ana Luiza S. Loureiro de Castro
Membro

Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica do CAU/AM

Darcleine Costa Manarte
Membro

Deusdedith Monteiro de Castro Filho
Membro